

Protocolo Administrativo nº 4989-2021

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Manoel Lopes Veloso Sobrinho (Juiz Convocado) e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4989-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 370/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, por necessidade do serviço, o adiamento das férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal, referentes ao 2º período do exercício 2019, anteriormente agendadas de 04/11 a 23/11/2021, para que passem a constar de 28/11 a 17/12/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)